



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ:88.142.302/0001-45 - Fone/fax:(55)3281-1351 - Rua XV de Novembro,438 - CEP 96.570-000 - Caçapava do Sul-RS

PROJETO DE LEI Nº. 4021 /2016.

Autoriza o Poder Executivo a firmar convênio e conceder auxílio financeiro a Liga Feminina de Combate ao Câncer de Caçapava do Sul, no valor de R\$ 3.500,00 e dá outras providências.

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a firmar convênio e conceder auxílio financeiro a Liga Feminina de Combate ao Câncer de Caçapava do Sul, inscrita no CNPJ Nº 04.481.486/0001-88, conforme abaixo especificado, que será repassado de acordo com o cronograma de desembolso da Secretaria de Município da Fazenda.

§1º Auxílio Financeiro a Liga Feminina de Combate ao Câncer de Caçapava do Sul, no valor de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais), através da dotação orçamentária da Secretaria Municipal da Assistência Social, Projeto Atividade nº. 2151, Elemento de Despesa nº. 33.50.41, Reduzido nº. 1037, Recurso 01.

Art. 2º Os auxílios mencionados nesta Lei, serão repassados após a apresentação das negativas de Tributos e Contribuições Federais, Estaduais e Municipais.

Art. 3º Deverá à beneficiária manter a regularidade das obrigações fiscais durante o prazo de vigência do auxílio financeiro e prestar contas à Secretaria de Município da Fazenda na forma normatizada.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL, aos....dias do mês de.....do ano de 2016.

**Otomar Vivian
Prefeito**



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ:88.142.302/0001-45 - Fone/fax:(55)3281-1351 - Rua XV de Novembro,438 - CEP 96.570-000 - Caçapava do Sul-RS

Justificativa

Anexa ao Projeto de Lei nº...../2016.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores (as):

Submeto a elevada consideração desta Egrégia Casa Legislativa Projeto de Lei objetivando conceder auxílio financeiro no valor de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais), para aquisição de gêneros alimentícios.

A Liga Feminina de Combate ao Câncer de Caçapava do Sul é uma sociedade civil, sem fins lucrativos, formada por um grupo de amigos que juntos somam esforços e angariam recursos com o objetivo de minimizar o sofrimento das pessoas que se encontram com problemas de saúde.

O presente recurso será aplicado exclusivamente na aquisição de gêneros alimentícios, para serem doados aos pacientes portadores de câncer cadastrados na instituição, localizada à Rua Barão do Rio Branco, nº. 1137, nesta cidade.

A apreciação dos Senhores Vereadores e Senhoras vereadores.

Caçapava do Sul, 09 de março de 2016.


Otomar Vian
Prefeito

Liga Feminina de Combate ao Câncer
de Caçapava do Sul

CNPJ Nº 04.481.486/0001-88



PLANO DE APLICAÇÃO

Órgão Concedente:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

Órgão Convenente:

LIGA FEMININA DE COMBATE AO CANCER

VALOR DO RECURSO: R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais).

DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA: O recurso será utilizado com alimentação.

Caçapava do sul, 07 de março de 2016.
